

35º CONCURSO DE CONTOS PAULO LEMINSKI

Este evento literário é uma atividade promovida e realizada pela Prefeitura Municipal de Toledo, por meio da Secretaria de Cultura - Biblioteca Pública Municipal.

CRONOGRAMA

Inscrição dos contos: 01 a 30 de abril de 2026

Premiação e Divulgação dos resultados: 02 de agosto de 2026

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. O Concurso destina-se a todas as pessoas interessadas em divulgar sua produção literária no gênero "conto". Cada concorrente poderá participar com apenas um trabalho que ainda não tenha sido premiado em outro concurso ou publicado em livros, coletâneas e revistas, eletrônicos ou físicos.

2. Para efetuar a inscrição, o candidato deve possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo residir ou não no Brasil, e ter no mínimo 16 anos. O tema é de escolha do autor.

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma on-line (pelo formulário), gratuitamente, no período de 01 até às 23h59 de 30 de abril de 2026, no horário de Brasília, através do link: <https://forms.gle/wKF8d1aPsAeaP1p4A> .

2.2. O conto deve ser apresentado em formato PDF, escrito em língua portuguesa, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e paginado. Não há limite mínimo de páginas, mas o limite máximo é de 20 páginas.

2.2.1. Em nenhuma das folhas do conto enviado ao concurso poderá constar o nome de seu autor, devendo constar apenas o pseudônimo.

2.2.2. O pseudônimo não poderá fazer referência implícita ao nome do autor, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento. Caso isso ocorra, a inscrição será invalidada.

2.3. Os contos com indícios de plágio serão automaticamente excluídos do concurso.

2.4. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Cópia de documentos oficiais (RG, CPF e/ou CNH) e comprovante de endereço (enviar nos formatos .pdf e/ou .jpg/.jpeg, com até 5MB de tamanho);
- b) Arquivo em PDF contendo o conto.
- c) Formulário online devidamente preenchido.

3. A Comissão Julgadora será composta por oito membros de reconhecido nível intelectual e acadêmico, sendo sua decisão soberana e irreversível. O número de integrantes dessa comissão, no entanto, poderá variar, dependendo do número de obras inscritas no evento.

3.1. Os critérios avaliados pela Comissão Julgadora serão: originalidade, autenticidade, qualidade técnica e estilo, estrutura e organização, gramática e ortografia.

4. As obras selecionadas receberão os seguintes prêmios:

Primeiro lugar: R\$ 3.500

Segundo lugar: R\$ 3.000

Terceiro lugar: R\$ 2.500

Melhor Conto Toledano: R\$ 2.000

4.1. A eventual premiação de um conto que já tenha sido premiado em outro concurso implicará a obrigatoriedade de devolução do prêmio pelo respectivo candidato.

4.2. Com exceção da premiação de “Melhor Conto Toledano”, as demais premiações poderão ser de inscrições locais, regionais, nacionais e internacionais.

5. A relação dos contos classificados para premiação e os indicados com menções honrosas será publicada nos órgãos de imprensa da região e nos portais web das instituições promotoras do concurso através do link <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/cultura/concursos> e nas redes sociais da Secretaria da Cultura de Toledo e das Bibliotecas Públicas Municipais de Toledo.

5.1. Posteriormente, a cada cinco anos, os contos serão publicados em forma de coletânea, reunindo os contos premiados e aqueles que tenham recebido menções

honrosas. Por ocasião do lançamento, os respectivos autores serão convidados para a Cerimônia de Lançamento ou receberão um determinado número de volumes em seu domicílio, no endereço fornecido por eles.

6. Os autores que se inscreverem no concurso concordam, caso sejam vencedores ou recebam menção honrosa, em ceder à Prefeitura Municipal de Toledo o direito de editar, publicar e distribuir seus contos na coletânea do Concurso de Contos Paulo Leminski, tanto em formato físico quanto digital. Essa cessão ocorre independentemente da necessidade de um contrato ou documento jurídico adicional, e os autores reconhecem que a Prefeitura Municipal de Toledo não estará infringindo seus direitos autorais, de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos relacionados à autoria ao realizar a publicação e distribuição do livro.

7. O envio dos trabalhos conforme as diretrizes deste regulamento implica a concordância com todas as disposições aqui estabelecidas.

Toledo, 31 de março de 2026.

INFORMAÇÕES:

Biblioteca Pública Municipal – (45) 3196-2495 ou (45) 3196-2496

Biblioteca Extensão Vila Pioneiro: (45) 3196-2412

Correio Eletrônico: pauloleminskiconcurso@gmail.com